



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER N° 202/2017

Projeto de lei nº 176/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator: ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB

Trata-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é autorizar o Poder Executivo a instituir no Município de Assis o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

De início, nada a declarar quanto à constitucionalidade formal subjetiva, vez que o projeto é de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

O presente projeto tem como finalidade reforçar o papel do Município na aplicação de ações voltadas ao incentivo das atividades agrícolas e ao apoio aos agricultores familiares que se dedicam a essas atividades, bem como atender as necessidades de segurança alimentar e nutricional da municipalidade.

No mais, o projeto não apresenta ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Assim, opino pela discussão e votação da presente propositura pelos nobres vereadores, haja vista referida estar em conformidade com os preceitos Constitucionais e Legais.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Relator



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

